

INDICAÇÃO Nº 179 / 2013

COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM O SENTIDO DOS BAIRROS, DO CENTRO E DE OUTROS LOCAIS DE REFERÊNCIA.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura coloque placas indicando o sentido dos bairros e pontos de referência na cidade.

J u s t i f i c a t i v a:

A Prefeitura já realizou a colocação de placas indicando os nomes das ruas da cidade. Entretanto, muitos visitantes ainda encontram dificuldades para localizar os bairros e o centro, a saída para outras cidades e lugares de referência como hospital, parque de exposições etc.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de agosto de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES